

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP **Reitoria**



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.130

Resolve sobre recurso interposto por **Bruno Elias Pereira Nogueira da Gama**, referente a matrícula de PDG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do relator desta matéria e do Colegiado do Curso de Química e que ainda há vagas no referido curso,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de **Bruno Elias Pereira Nogueira da Gama**, requerimento nº 8.491/2010, referente à matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) no Curso de Química – habilitação Licenciatura.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.

Prof. João Luiz Martins

∕Presidente

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040